



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 001/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 147, *caput*, da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XXVI, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO despacho fundamentado, exarado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça em exercício, Dr. Evandro Paes de Farias, no processo administrativo disciplinar n.º 606/2007/PGJ;

CONSIDERANDO a decisão por maioria, do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 16 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO do Procurador de Justiça, titular da 13.ª Procuradoria de Justiça, com assento junto a 2.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, de suas funções junto a este Ministério Público do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 16 de janeiro de 2007.

CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COELHO

Presidente, em substituição

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro